Ata da **134ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **19 de junho de 2023**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia dezenove de junho de dois mil e vinte e três, na sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas – TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Ordinária 134ª, convocada pelo Presidente **Silenio Martins Camargo**. Presente a vice-presidente **Valéria Ernestina de Oliveira,** os Conselheiros Estaduais Titulares **Flavio Dalla Costa, Auri Everton de Abrahão Feres** e **Robson Freitas Correia**; a Conselheira Estadual Titular **Fernanda Brito de Abreu** e a Conselheira Estadual Suplente **Lana Edla de Costa Barbosa**. Registra-se a presença do Gerente Técnico e de Fiscalização **Gilmar Scaravonatti**, do Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues**, do contador **Welideive dos Santos Oliveira** e do estagiário **Océlio Júnior Ribeiro dos Santos**. O senhor presidente deu início à reunião pelo item **1** verificando quórum suficiente e perguntou se alguém teria alguma sugestão de alteração ou inclusão na pauta. O coordenador da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças – CPAFi/CAU/TO, o conselheiro Flavio Dalla Costa, propôs os subitens **4.1. Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 25/2023** que aprova a Prestação de contas do 1º trimestre de 2023 do CAU-TO. Aprovada, passou a ser o item 5.3. E **4.2. Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 27/2023** que aprova o Edital de chamamento público para aquisição da sede do CAU. Aprovado, passou a ser o item 5.4. A coordenadora da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional – CEDEP/CAU/TO, a conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, propôs o subitem **4.3. Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 16/2023** que sugere ao CAU/BR alteração da data de vencimento da certidão de registro e quitação pessoa jurídica. Aprovada, passou a ser o item 5.5. Não havendo mais, prossegui no item 2 – Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior e realizei a leitura da 132ª e 133ª atas das reuniões anteriores. O Assessor Jurídico Andrelson **Pinheiro Portilho Rodrigues** deu continuidade pelo item **3 – Comunicações**,

subitem **3.1 – Informes das Comissões** e comentou que a **CPP** recebeu uma inscrição para o CAU Valoriza de um profissional inadimplente com seu registro, que foi indeferido conforme item 4.1 alínea a) do Edital de Chamamento Público para o 2º semestre de 2023. O conselheiro Flavio Dalla Costa comentou que foi falado sobre a organização para a publicação do material com o trabalho da gestão. Sobre a **CPUA**, o conselheiro Robson Freitas Correa comentou sobre a reunião com a membro do Ministério Público; sobre a conversa com a empresa Fama e sobre as profissionais sugeridas para palestrarem no evento ARQUITETAR. O conselheiro Flavio Dalla Costa apresentou os pontos da reunião da **CPAFi** informando que foi aprovada a Prestação de Contas do 1º trimestre de 2023; sobre alguns casos de solicitação de desconto, e sobre o Edital de chamamento público para a aquisição da sala. A conselheira Valéria Ernestina de Oliveira comentou que a reunião da **CEDEP** iniciou com uma audiência de conciliação; sobre as distribuições dos processos, e, sobre a solicitação ao CAU/BR de alteração da data de vencimento da certidão de registro e quitação pessoa jurídica. O senhor **Gilmar Scaravonatti** informou que na reunião da **CEF** foi falado sobre a realização do 4º Prêmio de TCC e algumas sugestões de melhorias para a próxima edição. Deu continuidade no subitem **3.2 - Informes da Gerência Técnica e de Fiscalização** e comentou que as inscrições do Concurso Público para a sede do TCE/TO já iniciaram e pediu apoio dos conselheiros na divulgação. Nesse momento se fizeram presentes a Conselheira Estadual Titular Thamise Bezerra Silva e o Conselheiro Federal Suplente Luis Hildebrando Ferreira Paz. O senhor Presidente prosseguiu no item **3.3. Informes da Presidência**, e comentou sobre um recurso excedente do CSC que irá gerar repasse aos Conselhos que reduzirá o saldo devedor. O assessor jurídico Andrelson **Pinheiro Portilho Rodrigues** apresentou os subitens: **3.3.1.** OFÍCIO CIRCULAR 004-2023 - CAUSP PRES, com seu respectivo anexo, sobre acesso ao Banco de Imagens do CAU-SP. **3.3.2.** Ofício Circular

nº 049-2023- CAU/BR, que trata do custeio da participação dos CAU Básicos em eventos nacionais. **3.3.3.** Ofício Circular 002-2023 - CEN-CAU-BR, juntamente com Deliberações 006/2023 e 008/2023 - CEN-CAU/BR, que tratam de editais e execução financeira em ano eleitoral. O contador **Welideive dos Santos Oliveira** explanou o item **5. Votações**, subitens: **5.3. Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 25/2023** que aprova a Prestação de contas do 1º trimestre de 2023 do CAU-TO**.** Votou a Conselheira Estadual Suplente Lana Edla de Costa Barbosa em substituição a Conselheira Estadual Titular Valéria Ernestina de Oliveira que precisou se retirar. Aprovada conforme **Deliberação Plenária nº 23/2023**. O Assessor Jurídico **Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues** prosseguiu apresentando os seguintes subitens para votação: **5.1. Proposta de termo de convênio a ser firmado entre os CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**, estabelecendo cláusulas relativas ao repasse de recursos ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU). Aprovado conforme **Deliberação Plenária nº 21/2023**. **5.2. Campanha de gestão de convencimento da Lei 4.905 A, de 22 de abril de 1966,** Lei do Piso Salarial, para o serviço público. Aprovada conforme **Deliberação Plenária nº 22/2023. 5.4. Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 27/2023** que aprova o Edital de chamamento público para aquisição da sede do CAU. Aprovado conforme **Deliberação Plenária nº 24/2023**. **5.5. Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 16/2023** que sugere ao CAU/BR alteração da data de vencimento da certidão de registro e quitação pessoa jurídica. Aprovada conforme **Deliberação Plenária nº 25/2023**. O Conselheiro Federal Suplente Luis Hildebrando Ferreira Paz, prosseguiu no item **6 – Assuntos de interesse geral**, parabenizando o trabalho da atual gestão do Conselho. O senhor Presidente complementou a fala tecendo elogios aos conselheiros e funcionários pelo emprenho e dedicação ao CAU/TO. Sem

nada mais a acrescentar, às dezoito horas e quinze foi declarada encerrada a 134ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, **Iara de Oliveira Almeida**, Secretária da Presidência do CAU/TO, lavrei a presente ata que será rubricada e efeitos legais.

Silenio Martins Camargo	**Iara de Oliveira Almeida** Secretária da Presidência